

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM VISTA À INSTALAÇÃO
EM VILA NOVA DE FOZ CÔA DE UMA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE DO
HOSPITAL TERRA QUENTE
= ALTERAÇÃO =**

ENTRE:

O **Município de Vila Nova de Foz Côa**, pessoa coletiva de direito público com sede na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, contribuinte fiscal nº 506811662, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, adiante designado como **1º Outorgante ou Município**;

A **Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa**, instituição particular de solidariedade social com sede na Av. da Misericórdia, nº 3, 5150-632 Vila Nova de Foz Côa, contribuinte fiscal nº 500850640, neste ato representada pelo Provedor, António Eduardo Jorge Morgado, designada como **2ª Outorgante ou SCM**, e;

O **Hospital Terra Quente, S.A.**, sociedade anónima com sede em Rua 25 de maio, 119, 5370-535 Mirandela contribuinte fiscal nº 508053960, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Manuel José Lemos de Ferreira Lemos e pelo Vogal da Administração, Jorge Morais Ribeiro Alves, designada como **3º Outorgante ou HTQ**;

É celebrado a presente **alteração ao protocolo de cooperação**, passando a Cláusula 3ª a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª

Obrigações do Município de Vila Nova de Foz Côa

Ao Município de VNFC compete, no âmbito do presente Protocolo:

- a) Prestar apoio financeiro à SCM, através da atribuição do montante até 420.000,00€, o qual corresponde ao valor previsto no Orçamento 2024 do Município, Plano de Atividades Municipal, número de projeto 2024/A/25, destinando-se a ser utilizado exclusivamente para pagamento dos custos das obras de requalificação do IMÓVEL, onde já se encontra incluída uma pequena parte das obras a executar na envolvente exterior de forma a tornar desde já a sua acessibilidade funcional, correspondente ao valor da adjudicação, dos trabalhos complementares já aprovados e àqueles que venham a ser aprovados – ainda não quantificados/identificados – , onde se inclui o IVA.
- b) Prestar apoio financeiro à SCM, no ano de 2025, através da atribuição do montante até 150.000,00€ com



IVA incluído, o qual se destina a ser utilizado exclusivamente para pagamento dos custos das obras de requalificação do IMÓVEL a nível de arranjos da envolvente exterior, bem como da requalificação das fachadas do edifício, incluindo pinturas e janelas do primeiro andar.

• • •

A minuta da presente Alteração foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, realizada em 15 de abril de 2024 e da Assembleia Municipal realizada em 26 de abril de 2024, sob Proposta Ofício n.º 11/2024, datado de 11-04-2024, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 2722, a solicitar a aprovação de alteração ao protocolo de cooperação assinado em 18/12/2023.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de maio de 2024

Pelo Município de Vila Nova de Foz Côa

Pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa



Pelo Hospital Terra Quente S.A.

Hospital Terra Quente S.A.

NIF 508 053 960

Administração